



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1258/2018
Data: 23/04/2018 Horário: 15:56
Legislativo - IND 326/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que a Senhora Prefeita informe a população de como proceder a cobrança junto à Prefeitura Municipal, quanto a danos causados em seus veículos, devido ao serviço de roçagem realizado sem os devidos equipamentos na Avenida Alberto Alves Casemiro.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

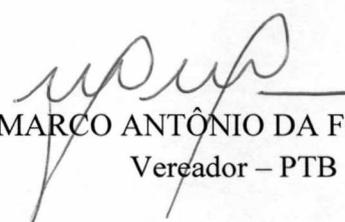
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Na manhã do dia 23 de abril, os funcionários da Prefeitura realizaram o serviço de roçagem na Avenida Alberto Alves Casemiro, do trecho Perimetral ao trevo do Aeródromo. Porém, devido ao serviço mal realizado sem a devida rede de proteção, muitos veículos que passavam pelo local tiveram seus carros atingidos por pedras, o que lhe causou danos como vidros trincados e latarias atingidas. Este signatário e outros munícipes foram vítimas da má execução do serviço por parte da atual gestão, além da falta de equipamentos de prevenção à acidentes, para os dignos e respeitados servidores públicos que obedecem ordens.

- Anexo algumas fotos

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de abril de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



